



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS

DATA: 14/07/2022

LOCAL: Auditório Ruy Flores – Sede CRP-04

PARTICIPANTES:

Componentes Comissão

Conselheira Evely Najjar Capdeville (Presidenta)

Aécio A. Bispo de Souza

Ana Amélia de Carvalho Mendes

José Silvério de Souza Sobrinho

Convidadas(os)

Gustavo Lopes Penzin

Simone Ramos de Paiva

PAUTA:

- Informações sobre os bens móveis do CRP-04 para fins de desfazimento; e
- Outros assuntos gerais.

Aconteceu, no dia 14 de Julho de 2022, entre 9:35 e 10:40, a 2ª reunião da Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens do CRP-04. Conselheira Evely iniciou a reunião dando boas-vindas às(aos) participantes da reunião. Informou que a reforma do 11º andar está para ser concluída, com previsão de entrega para o início de Agosto/2022. Por isso é preciso começar a organizar a mudança do 6º andar para o 11º andar e a retirada dos bens móveis que estão lotados no 6º andar para o andar a ser cedido pela FUNCEF no Edifício Cowan. Explicou que em reunião da Comissão de Reforma foi estabelecido que haverá contratação de empresa especializada para desmontagem dos móveis, de empresa de transporte para os bens que serão levados para uso no espaço atual do CDI, no Edifício Thomé de Souza. Será ainda realizado contato com a CAPE, empresa que presta o serviço de conservação e limpeza na Sede, para fornecer pessoal para transporte dos bens durante o processo de mudança e desocupação do 6º andar. Disse que é preciso elaborar e-mail para as Subsedes para que quem lá trabalha, juntamente com as(os) Conselheiras(os) Referência, manifestem se há interesse em algum bem móvel que está atualmente no 6º andar do Edifício Cowan para compor o mobiliário da Subsede. Ficou definido pelas(os) participantes que Silvério iria elaborar o e-mail para as Subsedes. Conselheira Evely passou a palavra para Silvério, para que este posicionasse as(os) componentes e convidadas(os) da Comissão sobre a cessão de espaço pela FUNCEF para guarda dos bens móveis que serão

doados/descartados em 2023, em razão do período eleitoral por que passa o Sistema Conselhos de Psicologia e o país. Silvério informou que recebeu e-mail da FUNCEF explicando que por se tratar de um Fundo de Pensão, não poderia emprestar o imóvel, mas que em razão da parceria entre FUNCEF e CRP, acatava a proposta de empréstimo, mediante o pagamento da Taxa de Condomínio durante o período de utilização do andar. Informou que ao conversar com Mariana, Gerente do Cowan, e explanar a questão, Mariana atentou-se para o fato do 3º andar, que também está desocupado, ter uma estrutura mais aberta do que o 12º andar, andar oferecido pela FUNCEF, facilitando a guarda e o transporte dos bens. Silvério também explicou que há um processo de emissão do boleto da taxa de condomínio e que pode ocorrer de iniciarmos a ocupação do espaço e o boleto já ter sido encaminhado para a FUNCEF. Caso isto aconteça, será de responsabilidade do Conselho quitar o boleto do mês imediatamente posterior ao do último mês de utilização do espaço. Silvério conversou com Eduardo (FUNCEF), em razão das férias da Liana, e encaminhou e-mail à FUNCEF solicitando alteração do local (do 12º para o 3º andar) proposto para guarda dos bens e para explicação da questão do processo de emissão do boleto da taxa de condomínio, e está aguardando a resposta da FUNCEF a seu e-mail, que será encaminhada à Comissão, para ciência, tão logo a receba. Conselheira Evely pediu palavra e solicitou informações sobre o edital da Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os). Silvério disse que pediu ao gerente Gustavo incluir pauta sobre a doação de bens, não havendo necessidade de relacionar cada bem que por ventura possa ser doado no momento da Assembleia, uma vez que haverá ampla divulgação para a sociedade, respeitando-se todos os procedimentos legais, dos bens que serão doados/descartados, ratificando assim todo o processo que será consumado em 2023. Conselheira Evely e Gustavo disseram que houve acordo sobre a pauta, inclusive pela Assessoria Jurídica e Diretoria, e que esta irá compor o edital. Conselheira Evely contou que a Assessoria Jurídica elaborou um Termo que, mediante ajustes, servirá tanto para a cessão quanto para a doação dos bens. Que os bens que forem cedidos às(aos) empregadas(os) públicas(os), por motivo de teletrabalho, estarão controlados por este Termo e que ficará a cargo de cada Gerência acompanhar a entrega e retirada dos bens, sendo de responsabilidade da(o) empregada(o) providenciar a desmontagem, se preciso, e o transporte dos bens. Postulou a elaboração de e-mail para as(os) empregadas(os) lotadas(os) em Belo Horizonte, que solicitaram cessão de mobiliário para o teletrabalho, com a finalidade de providenciarem a retirada do mobiliário para desocupação do 6º andar o mais breve possível. Simone perguntou se para ceder os móveis às(aos) empregadas(os) não seria necessário que todos os novos bens já estivessem disponibilizados no 11º andar. Conselheira Evely explicou que não, pois o cronograma da obra considera a entrega do andar já com o mobiliário instalado. Conselheira Evely propôs encaminhar e-mail para as Gerências com as instruções para a retirada de bens pelas(os) empregadas(os). Propôs também encaminhar e-mail à equipe CRP com informações sobre a mudança do 6º para o 11º andar, já incluindo elucidaciones sobre a responsabilidade de cada empregada(o) pelo acondicionamento e acompanhamento de transporte de bens de uso pessoal; sobre as fases da mudança, em especial a realocação de setores no 11º, incluindo os setores (Apoio a Gestão, Comunicação e Informática) que terão seu espaço no 6º; e questões sobre a desinstalação e reinstalação dos equipamentos de informática. Silvério pediu palavra para registrar que seria importante que o e-mail com as informações sobre a mudança do 6º para o 11º andar fosse assinado também pela Diretoria e Comissão de Reforma. Todas(os) as(os) participantes acordaram com a proposta dos e-mail's para Gerências e Equipe CRP, devendo o e-mail sobre a mudança do 6º para o 11º andar ser assinado conjuntamente pela Diretoria, Comissão de Avaliação de Bens e Comissão de Reforma. Ficou sob responsabilidade da Simone, conversar com a Assessoria Jurídica para proceder os ajustes necessários ao Termo de Cessão e a elaboração de e-mail a ser enviado para empregadas(os) lotadas(os) em Belo Horizonte, gerências e assessorias sobre a retirada dos bens móveis que serão objetos de cessão de uso por motivo de teletrabalho. Conselheira Evely perguntou se os dispensers que acondicionam materiais de higiene, e estão emprestados por comodato ao Conselho, precisariam de ser devolvidos a Kimberly-Clark, em razão do tempo de uso desses dispensers. Ana e Aécio disseram que há bastante tempo já não se comprava mais produto com a Kimberly-Clark. Silvério ficou de verificar a questão dos dispensers, e se preciso entrar em contato com a empresa para saber como proceder a devolução. Silvério solicitou autorização para contatar Tatiane, do CRP-16, para saber se haveria interesse em receber, por doação, o arquivo deslizante onde eram guardadas as fichas cadastrais das(os) profissionais, já digitalizadas e microfilmadas, em razão do CRP-16 possuir um mesmo modelo, comprado pelo CRP-04, quando o Espírito Santo era Seção de Minas Gerais. Ressaltou que não sabe se é possível retirá-lo sem que o mesmo sofra alguma avaria que ocasione a inutilização do bem ou se há ainda empresa que produza esse

tipo de arquivo em Belo Horizonte. Nada mais havendo a tratar, ou desejo de considerações das(os) participantes, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 20/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Aparecido Bispo dos Santos, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 20/07/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia de Carvalho Mendes, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 20/07/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ramos de Paiva, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 20/07/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin, Gerente Financeiro/Contábil**, em 28/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649076** e o código CRC **272CB35A**.